



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 205 DE 2003**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, considerando o dispositivo legal previsto no art. 152 da Lei Nº 8.112/90, e, de acordo com o que consta do Processo Nº 001.01315/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR o prazo previsto no art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 631/02, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, 04 fevereiro de 2003.

**Deputado BENÍCIO TAVARES**  
Presidente